

**Portaria nº 082/2019**

Porto Velho, 22 de março de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Retificar a Portaria nº 077 de 18 de março de 2019, publicada no DOM 2419 de 19 de março de 2019, onde concede 30 (trinta) dias de **LICENÇA-PRÊMIO**, a servidora **IRNA CLÁUDIA VALERIM** cadastro nº. 205, ocupante do cargo Auxiliar Previdenciário II do quadro de servidores estatutários do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do município de Porto Velho – IPAM.

<b>Lustro</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período a Usufruir</b>
4º	2005/2010	18/03/2019 a 16/04/2019

**Onde se lê:** Período aquisitivo 2005/2010

**Leia-se:** Período aquisitivo 2000/2005.

Dê-se ciência, Publique-se e  
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente